

PORTARIA Nº 054/2025**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA AMISTÁ GOMES MAGALHÃES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2025 09/01/2025	AILTON QUIRINO DA COSTA	Contratação do Grupo de Folia de Reis Jesus, José e Maria de São Sebastião de Gromogol, visando apresentação no V Encontro Regional de Folias de Reis, que será realizado na Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h do dia 12/01/2025, em virtude da celebração do Dia de Reis. conforme Edital 016/2024	413/2025
Nº 002/2025 09/01/2025	RAFAEL GUARNIER RIBEIRO	Contratação do Grupo de Folia de Reis Estrela do Por do Sol, visando apresentação no V Encontro Regional de Folias de Reis, que será realizado na Igreja Catedral de São Pedro a partir das 16 h do dia 12/01/2025, em virtude da celebração do Dia de Reis, conforme Edital 016/2024	87.516/2024
Nº 003/2025 09/01/2025	ROGÉRIO VIEIRA MACHADO	Contratação do Grupo de Folia de Reis Estrela do Mar, visando apresentação no V Encontro Regional de Folias de Reis, que será realizado na Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h do dia 12/01/2025, em virtude da celebração do Dia de Reis, conforme Edital 016/2024.	409/2025
Nº 004/2025 09/01/2025	WILSON DINIZ CECON	Contratação do Grupo de Folia de Reis Missão Divina, visando apresentação no V Encontro Regional de Folias de Reis, que será realizado na Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h do dia 12/01/2025, em virtude da celebração do Dia de Reis, conforme Edital 016/2024.	90456/2024
Nº 005/2025 09/01/2025	MARLON DA SILVA ALVES	Contratação do Grupo de Folia de Reis Três Reis Magos e Mártir de São Sebastião, visando apresentação no V Encontro Regional de Folias de Reis, que será realizado na Igreja Catedral de São Pedro a partir das 16 h do dia 12/01/2025, em virtude da celebração do Dia de Reis, conforme Edital 016/2024.	89804/2024
Nº 006/2025 09/01/2025	MANOEL VITOR MENDONÇA	Contratação do Grupo de Folia de Reis Estrela de Belém, visando apresentação no V Encontro Regional de Folias de Reis, que será realizado na Igreja Catedral de São Pedro a partir das 16h do dia 12/01/2025, em virtude da celebração do Dia de Reis, conforme Edital 016/2024.	89.983/2024
Nº 007/2025 09/01/2025	IZAÍAS QUIRINO DA SILVA	Contratação do Grupo de Folia de Reis "Charola de São Sebastião", visando apresentação no V Encontro Regional de Folias de Reis, que será realizado na Igreja Catedral de São Pedro a partir das 16h do dia 12/01/2025, em virtude da celebração do Dia de Reis, conforme Edital 016/2024.	88.829/2024
Nº 008/2025 09/01/2025	GILMAR CORREA PIMENTEL	Contratação do Grupo de Folia de Reis FOLIA DE REIS TRÊS REIS MAGOS – JOABES PIMENTEL, visando apresentação no V Encontro Regional de Folias de Reis, que será realizado na Igreja Catedral de São Pedro a partir das 16h do dia 12/01/2025, em virtude da celebração do Dia de Reis, conforme Edital 016/2024.	88117/2024



Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo